

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 20/2010/COLEGIADO UNASAU

Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 10 de dezembro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar alteração no Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina, incluindo o item:

10.1.12 Núcleo Docente Estruturante

O NDE - Núcleo Docente Estruturante deverá obedecer a resolução 03/2010 de julho de 2010 e da resolução 08/2010 da UNESC, tem os seguintes objetivos:

- Assessorar a coordenação do curso de graduação nos processos de criação, atualização, execução e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso, de modo co-participativo.
- Desenvolver atividades de natureza acadêmica necessárias à melhoria da qualidade do ensino.
- Propor ações que articulem o ensino, pesquisa e extensão.
- Elaborar relatórios de atividades e encaminhá-los à respectiva Unidade Acadêmica;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação;
- O Núcleo será constituído pelo coordenador do curso como presidente e no mínimo cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, preferencialmente sendo no mínimo 80% médicos doutores, respeitando as resoluções Nº1/2010 do CONAES e 08/2010 da Câmara de Ensino da UNESC.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, alterada o anexo da Resolução n.17/2009/COLEGIADO UNASAU.

Criciúma, 20 de dezembro de 2010.


PROF^a. GIANE MICHELE FRARE PECK
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

Publicada no Mural da Unidade Acadêmica de
Ciências da Saúde da UNESC, de

20/12/10 a 27/12/10

Carine
UNASAU